



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº 343 de 11 de março de 2024.

**“AUTORIZA A SRA. BEATRIZ NORBERTO RAMPAZO, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO A CONDUZIR VEÍCULOS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”**

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente faz saber:

**Considerando**, que pode ocorrer falta de Motorista para conduzir veículos;

**Considerando**, que a Sra. Beatriz, tem habilitação exigida para conduzir veículos leves;

**Resolve:**

Art. 1º Fica autorizado o Sr. Beatriz Norberto Rampazo, a conduzir veículos leves quando necessário.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Entre Rios/SC, 11 de março de 2024.

**JOÃO MARIA ROQUE**

**Prefeito Municipal**